



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 466, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

*Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**C O N C E D E**

À servidora pública municipal, **MÔNICA TAMIOSO FUHR**, no cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 01/10/2020 a 30/10/2020, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2012 a 07/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de setembro de 2020.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 29/09/2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.